

Divulga-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos serviços centrais, aberto através do Aviso nº 18860/2010, de 23 de Setembro – Referência DRH//TS/116/2010, notificados pelo júri, por e-mail, no dia 18 de Novembro de 2010, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reserva interna de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I.P. – área de actuação Gestão de Informação –, aberto através do Aviso n.º 18860/2010, de 23 de Setembro, publicado no DR. II Série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010 - Referência DRH/TS/116/2010, com a Declaração de Rectificação nº 2045/2010, publicada no DR. II Série, n.º 195, de 7 de Outubro de 2010.

Referência A

António Ricardo Camelo Morgado – a)
Cristina Maria Calado Martins – b)
Lino Filipe Cochicho Vestia – b) e)
Marco Filipe da Costa Ribeiro e Silva – a)
Sílvia Rafaela Araújo Ribeiro – d)

Referência B

Alberto Ricardo Alves Teixeira – f)
Cassilda Maria Queirós Dias – g)
Isabel Cristina Moreira Barbosa – a)
Marco Filipe da Costa Ribeiro e Silva – a)
Maria La Salette de Sousa Alves – a)
Ricardo Jorge Correia Mendonça Ramos – g)

Referência C

Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto – c)
Joaquim Macedo Gonçalves – c)
Maria José Silva Cruz Tomé – c)

Não indicaram Referência

Ana Isabel Bento Pinheiro –a)
Elizete Pires – a)
José Manuel Serafim Afonso – a)
Marco Alexandre dos Santos Sousa – a)
Pedro Jorge Mendes Pires – b)

- a) - Candidato da Administração Local - inexistência de parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública (artº 22º, da Lei nº 3-B/2010, de 21 de Abril - aprova o Orçamento de Estado para 2010 -, com referência aos números 4, 5, 6 e 7 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).
- b) - Não cumpriu o requisito do n.º 4 do Aviso de abertura do procedimento concursal – Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar -se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.
- c) - Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal, com a redacção dada pela Declaração de Rectificação nº 2045/2010, publicada no DR. II Série, nº 195, de 7 de Outubro de 2010.

- 2010: alínea a) licenciatura não definida para as referências A e B; alínea b) Licenciatura na área de tecnologias para a referência C:
- d) – Não cumpriu com o requisito do ponto 9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de: - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
 - e) – Candidato militar no activo: não se aplica o estipulado no artº 30º do Decreto-Lei nº 320/2007, de 27 de Setembro.
 - f) – Candidato militar. Não apresentou comprovativos para aplicação do estipulado no artº 30º do Decreto-Lei nº 320/2007, de 27 de Setembro.
 - g) – Não cumpriu com o requisito do ponto 9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:
 - Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;
 - Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem as actividades que se encontra a exercer.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-GGI-ProcedimentosConcursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 18860/2010, de 23 de Setembro - Referência DRH/TS/116/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

A Presidente



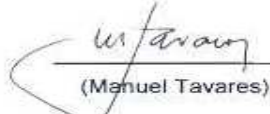
(Maria José Ferreira)

A 1ª Vogal Efectiva



(Aurora Marina Teixeira)

O 2º Vogal Efectivo



(Manuel Tavares)

Pág. 2/2

Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, 4.º e 5.º • 1049-076 LISBOA
RH Directo Tel.: 800 208 236 (n.º verde) • Fax: 272 240 909 • Formulário RH Directo em: web.seg-social.pt

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados e não a data da presente divulgação que em regra não é coincidente.

A Equipa de Recrutamento e Selecção

Lisboa, 22 de Novembro de 2010

Pág. 2/2